



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 309/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização de Roda de Diálogo, com Defensores Públicos, sobre a temática da Campanha do Laço Branco - “Homens pelo fim da violência contra a Mulher”,

RESOLVE

LIBERAR, condicionando à efetiva participação, os Defensores Públicos que forem participar da Roda de Diálogo sobre a temática da Campanha do Laço Branco - “Homens pelo fim da violência contra a Mulher”, que ocorrerá no dia 28 de abril do corrente ano, das 14h30min. às 17h00min., no Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Piauí – NUSCC.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

